FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA EMISSÃO PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E DE COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE DO ALTA AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.623.956/0001-95

("Fundo")

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

("Administrador")

Gerido por

FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 12º andar, CEP 04.530-001, Itaim Bibi – São Paulo – SP

CNPJ nº 01.861.016/0001-51

("Gestora")

Nos termos do disposto artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160/22"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, e a **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, autorizada pela CVM a exercer a atividade

de administração de carteiras de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 4.407, de 18 de julho de 1997, comunicam o início, nesta data, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, da emissão primária de cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série") e de cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores da 2ª Série" e, quando em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, "Cotas Seniores") da classe única do **ALTA AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 65.623.956/0001-95, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"):

Valor Total das Cotas Seniores da 1ª Série: R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)	**Valor Nominal Unitário:** R$ 1.000,00 (mil reais)	**Quantidade de Cotas Seniores da 1ª Série:** 27.000 (vinte e sete mil)
Valor Total das Cotas Seniores da 2ª Série: R$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais)	**Valor Nominal Unitário:** R$ 1.000,00 (mil reais)	**Quantidade de Cotas Seniores da 2ª Série:** 63.000 (sessenta e três mil)

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1]
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	16/03/2026
3	Obtenção do Registro da Oferta	20/03/2026
4	Divulgação do Anúncio de Início	20/03/2026
5	Data estimada para a 1ª Liquidação da Oferta	23/03/2026
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento [2]	180 dias após o Anúncio de Encerramento

(1) *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

(2) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160. ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E OBSERVADA A RESOLUÇÃO CVM Nº 175, O PÚBLICO-ALVO DO

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

FUNDO É COMPOSTO POR INVESTIDORES QUALIFICADOS, DE MODO QUE NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS SENIORES ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, INCLUSIVE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 16 de março de 2026.







